

# EDITAL Nº 05/2025 DO CÂMPUS XANXERÊ PARA SELEÇÃO DE MONITOR (A), NA MODALIDADE REMUNERADA. Retificado em 07/04/2025

O Diretor-Geral do Câmpus Xanxerê do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Sr. Ricardo Zanchett, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Edital de seleção de monitores, na modalidade remunerada/voluntária conforme disposto a seguir:

#### I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este edital estabelece as regras para seleção de vaga para monitor(a) remunerado(a) para atuar no curso citado no item III, que é ofertado pelo Câmpus Xanxerê do Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC.

## II. DA INSCRIÇÃO

- a) Poderão se candidatar às vagas os(as) alunos(as) regularmente matriculados no curso de Engenharia Mecânica, ofertado pelo IFSC Câmpus Xanxerê.
- b) Para ser monitor(a), o(a) candidato(a) deverá ter obtido aprovação no componente curricular escolhido (ver quadro do item III).
- c) As inscrições serão realizadas junto à Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica do Câmpus Xanxerê, através do e-mail: mecanica.eng.xxe@ifsc.edu.br, conforme ficha de inscrição e cronograma anexo.
- d) No ato da inscrição o candidato deve entregar cópia do histórico escolar (comprovando o solicitado no item II-b) e cópia do comprovante de matrícula.
- e) Será permitida a inscrição em no máximo três unidades curriculares por candidato.
- f) Não havendo inscritos para a modalidade voluntária os candidatos aprovados para a modalidade remunerada poderão assumi-la caso haja interesse e disponibilidade de tempo.

#### III. VAGA

Fica estabelecida, para o ano de 2025, vaga aprovada pela Coordenação de Curso destinada ao Componente Curricular conforme a necessidade identificada no quadro a seguir:

Componente curricular	Vaga	Modalidade	CH Semanal	Duração	Curso a ser atendido	Requisito Mínimo
Pré Cálculo	1	Remunerada	3h (no mínimo 50% presencial)	Abril a Dezembro	Engenharia Mecânica	Deverá ter concluído com aprovação, o componente curricular.
Geometria Analítica	1	Remunerada	3h (no mínimo 50% presencial)	Abril a Julho	Engenharia Mecânica	Deverá ter concluído com aprovação, o componente curricular.

Será(ão) convocado(a/s) o(a/s) aluno(a/s) que estiver classificado(a/s) e que cumpra(m) os demais requisitos mínimos especificados por este edital.

## IV. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

De acordo com o parágrafo 6° do Art. 171 do RDP, o monitor deve:

- I cumprir carga horária prevista no edital;
- II planejar, auxiliado pelo professor orientador, suas atividades de monitoria;
- III auxiliar os alunos a realizar exercícios e outras tarefas curriculares.

# V. SELEÇÃO

- a) A seleção do monitor será realizada por uma Comissão Examinadora composta pelo **professor orientador** e pelo **Coordenador do respectivo curso** (Parágrafo 5°, Art. 171 RDP).
- b) A Comissão Examinadora fará uma entrevista presencial, e a análise do Histórico Escolar e dos demais documentos apresentados por cada um dos candidatos (certificados adquiridos em outras instituições, certificados de conclusão de outros cursos técnicos e outros relacionados a área que o candidato quiser apresentar).

#### VI. RESULTADO

- a) A divulgação do resultado será feita conforme cronograma, no site do IFSC Campus Xanxerê.
- b) O início das atividades se dará a partir do momento em que o monitor estiver com toda a documentação entregue e com a inclusão no seguro efetivada.
- c) O fim das atividades se dará com o final do semestre/ano letivo.
- d) Este edital terá vigência enquanto houver candidato apto para ser chamado.

e) Recursos ao resultado devem ser encaminhados ao e-mail: mecanica.eng.xxe@ifsc.edu.br.

#### VII. ACOMPANHAMENTO

- a) As atividades desenvolvidas pelo monitor serão orientadas **pelo respectivo professor do componente curricular**, cabendo a ele comunicar e justificar, à Coordenadoria de Curso, os motivos de cancelamento da monitoria, quando for o caso.
- b) Ao final da monitoria, após no máximo quinze (15) dias corridos, o monitor deverá entregar um relatório contendo um resumo das atividades desenvolvidas durante o período da monitoria, além de apontar sugestões e críticas para melhoria da monitoria. O relatório deverá ser assinado pelo aluno e pelo professor do componente curricular e entregue ao coordenador do curso vinculado à monitoria.

#### VIII. DESISTÊNCIA

Caberá ao monitor encaminhar ao Coordenador do curso um comunicado informando os motivos da sua desistência do programa de monitoria.

## IX. DA DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

As atividades de monitoria terão início com data provável em 28 de abril de 2025 com término em 15 de dezembro de 2025. Durante o período de férias letivas não haverá atividade de monitoria.

O total da verba disponível para este edital é de R\$2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) provenientes de recurso do Câmpus de Xanxerê referidos no PAT 2025. O(A) monitor(a) receberá uma bolsa (auxílio financeiro) mensal no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) referente aos meses trabalhados. O valor das bolsas pode variar de acordo com a disponibilidade orçamentária do Câmpus. O IFSC providenciará Seguro Contra Acidentes Pessoais em favor do(a) monitor(a). O trabalho de monitoria não gera vínculo empregatício com a instituição de ensino. É vedado ao(à) candidato(a) acumular a bolsa relativa à monitoria com outras bolsas intermediadas pelo IFSC (exceto o PAEVS). No caso do não preenchimento total das vagas, o valor da verba disponível ao edital poderá ser redistribuído entre os monitores aprovados.

O ato de inscrição do candidato implica em conhecimento e aceitação dos critérios e regras estabelecidas neste EDITAL.

#### X. ACOMPANHAMENTO, RENOVAÇÃO E DESLIGAMENTO

A renovação de monitoria poderá ser solicitada, semestralmente, na Coordenação do Curso, respeitando-se critérios e prazos estabelecidos. Após a aprovação da renovação, o(a) aluno(a) monitor(a) deverá assinar um novo Termo de Compromisso junto ao setor de estágios do campus. O

monitor poderá ser dispensado a qualquer momento pela Coordenação de Curso, em conjunto com o docente responsável, sendo substituído pelo suplente, se houver. Ao deixar a monitoria, deverá

preencher e assinar o Termo de Desligamento junto à Coordenação de Curso e entregá-lo à

Coordenação de Estágio ou setor correspondente.

XI. CERTIFICAÇÃO

O(A) aluno(a) monitor(a) receberá, do professor orientador, um certificado de participação em

monitoria, desde que o relatório de monitoria tenha sido entregue dentro do prazo previsto. Este

certificado comprovará a realização das atividades junto ao currículo acadêmico.

XII. DISPOSIÇÕES GERAIS

Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do

estabelecido neste edital.

Situações não previstas neste edital serão tratadas pela Coordenação de curso.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Xanxerê, 07 de abril de 2025

Ricardo Zanchett Diretor-Geral – IFSC Câmpus Xanxerê



## ANEXO I

#### **CRONOGRAMA**

## CRONOGRAMA DO EDITAL DE MONITORIA DO IFSC CAMPUS XANXERÊ, EDITAL 05/2025.

Publicação do edital	31/03/2025				
Período de inscrições	01/04/2025 a <del>06</del> 10/04/2025				
Homologação das inscrições	<del>07</del> 11/04/2025 após as 16h				
Análise de histórico e entrevistas	<del>08</del> 14/04/2025 a <del>15</del> 17/04/2025 até				
	as 12h				
Publicação do resultado parcial	<del>16</del> 17/04/2025 após as 16h				
Prazo para envio de recurso	21/04/2025 até as 21h				
Análise dos recursos	22/04/2025				
Publicação dos resultados finais	23/04/2025				
Previsão de início das atividades	28/04/2025				

# ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

		IDE	NTIFIC	CAÇÃ	O DO(A) I	STUDAN	ITE:			
NOME:										
NOME DO PAI: NOME DA MÃE:										
DATA DE NASCIMENTO: / LOCAL/ESTADO:									SEXO:( )MASC.	( )FEM.
DATA DE NASCIMENTO: CPF(11 DÍGITOS):				IDE	ENTIDADE(RG):		DATA EXP	EDIÇÃO:	ÓRGÃO EXPEDIDO	)R: UF:
BANCO:		AGÉ	ÎNCIA:				NÚMERO	DA CONTA:		
CURSO:	FASE (PERÍODO): TURNO:( )MAT. ( )VES. ( )NOT					)NOT.				
ENDEREÇO:						N°:	APTO/BLOCO	D: BAIRR	O:	
CEP (8 DÍGITOS):				M	IUNICÍPIO:			FONE ITATO):	CELULAR:	
E-MAIL:										
					RMAÇÕES	GERAIS:				
ESTADO CIVIL:		NOME DO	CONJUG	SE:						
NOME (SÓ PRIMEIRO NO										
NOME(SÓ PRIMEIRO NOM										
EMPRESA(S) ONDE TRAE	BALHAM AS PE	SSOAS QUE	MORAM	NA CAS	SA E SUAS FU	NÇÕES:				
RENDIMENTO FAMILIAR (	(INFORMAR O	OTAL DA CA	SA – <b>SO</b>	nar o	s valores d	o bruto):				
MORADIA:( )PRÓPRIA		DA POR R\$_			MENSAIS	( )OUT	ROS:			
FORMA DE DESLOCAMEN	NTO AO IFSC X	ANXERÊ:			SSUI CONDUÇ DELO/ANO:_	ÃO PRÓPRIA	\?( )SIM ( )N	IÃO		
	C	ONHECI	MENTO	OS EN	M INFORM	ÁRTICA(ı	marque c	om x):		
6		INDOWS			WORD		EXCEL		INTERNET	
SIM——▶ NÃO——▶			+							
OUTROS CONHECIMENT										
HORÁRIO DISPO	NÍVEL PARA	<b>REALIZAR</b>	<b>ATIVID</b>	ADES	NO IFSC: (	VESPERTI	NO ( ) NOT	URNO()	NDIFERENTE	